



MUNICIPIO DE ALMADA  
Assembleia Municipal

# EDITAL

## Nº 89/XII-1º/2017-18

### (Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar)

**EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2018 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

#### MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Uma vez que a sociedade tem nos últimos anos convergido num conjunto de esforços para combater o desperdício alimentar e consciencializar as pessoas para a necessidade de reaproveitar os excedentes alimentares confeccionados ou os produtos alimentares produzidos em excesso canalizando os mesmos para aqueles que mais precisam, é fundamental que as autarquias, há semelhança do que tem vindo a ser feito por exemplo em Lisboa, tenham um papel preponderante na criação de mecanismos que possam colocar em prática e no terreno uma rede abrangente que consiga agregar o maior número de entidades e agentes que queiram contribuir para a melhoria da qualidade de vida daqueles que têm mais necessidades e mais carências ao nível alimentar.

A criação de um verdadeiro Programa/Plano em Almada que numa rede abrangente de entidades e instituições, privadas ou públicas, possa ter como finalidade a distribuição de excedentes alimentares em bom estado de conservação para consumo junto dos mais necessitados, deve funcionar numa lógica de complementaridade e de emergência, e nunca desagrada das restantes políticas municipais ou mesmo nacionais sejam elas sociais ou de outra vertente, que procurem a melhoria e qualidade de vida dos cidadãos.

É crucial que toda a sociedade possa estar sensibilizada e consciencializada para a necessidade da criação de uma rede que envolva instituições privadas e demais entidades sem fins lucrativos, que incentive à responsabilidade social das empresas e das diversas associações tal como os órgãos municipais de apoio à exclusão social, conjugando um elevado número de contributos em torno desse combate e de uma melhor gestão não só da distribuição de bens alimentares, mas também da sua confeção e da sua produção, evitando



JK

# EDITAL

## Nº 89

desta feita o seu desperdício, potenciando ao mesmo tempo uma verdadeira ajuda às famílias mais carenciadas.

Um Programa e um plano municipal desta envergadura deverá ter a seu cargo a vasta mas nobre missão de identificar e reunir o maior número de entidades locais, que através dos seus meios materiais, logísticos e humanos incluindo o voluntariado, mostrem estar disponíveis para em rede, se constituírem como parceiros, monitorizando as famílias mais carenciadas e a necessitarem de apoio complementar e imediato em termos de consumos alimentares.

O mesmo pode ainda, ser um elemento fundamental na aplicação das medidas propostas no Plano Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar, neste caso aplicado ao município de Almada. Esse mesmo papel poderá englobar a recomendação ao incentivo ao consumo de bens alimentares de proximidade, nomeadamente naquilo que diz respeito a produtos perecíveis ou para a sensibilização relativamente aos gastos excessivos na aquisição de bens alimentares, pois muitos deles acabam no lixo por falta de necessidade de consumo ou por expiração do seu prazo ou ainda consciencializar os produtores a produzirem o essencial evitando-se o desperdício ao mesmo tempo que se preserva o ambiente.

Campanhas alargadas e direcionadas junto das escolas e demais estabelecimentos de ensino, junto das empresas, dos mercados e feiras, dos estabelecimentos de comércio nomeadamente da restauração, nas instituições e organizações sem fins lucrativos e nas demais entidades quer públicas quer privadas, deverá fazer parte dos métodos e objetivos de trabalho do plano contra o desperdício alimentar em Almada.

O sucesso que tem o plano municipal de combate ao desperdício alimentar concretizado em Lisboa, e que conta com o apoio das mais altas instâncias nacionais passando pelo apoio da FAO - United Nations Food and Agriculture Organization, pelas IPSS's, e demais instituições de cariz solidário, é bem o espelho não só da sua necessidade, mas também da viabilidade que um programa como este concerne no combate às carências alimentares e que pode muito bem ser aproveitado no concelho de Almada.

Em suma, a Assembleia Municipal de Almada reunida no dia 27 de fevereiro em reunião ordinária na localidade de Cacilhas, vem através desta Moção, recomendar à Câmara Municipal de Almada a possibilidade de se estudar, adaptado ao município e à realidade do concelho, a implementação de um Plano/Programa de combate ao desperdício alimentar, com o objetivo de se constituir uma verdadeira, eficaz, viável e abrangente rede local entre vários parceiros públicos e privados que promovam e potenciem o combate ao desperdício



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

## **Nº 89**

alimentar, com o objetivo da recolha, triagem e distribuição bens alimentares em excesso aos mais carenciados, sensibilizando ao mesmo tempo os consumidores e produtores para o de respetivo consumo e para o desperdício.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 28 de fevereiro de 2018**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ JOAQUIM LEITÃO)**